



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 53/2023 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

5 de outubro de 2023

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 128

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 09h15min e término às 11h40, a mestrand **ADRIANA SARAIVA GOMES FAGUNDES** apresentou e defendeu, no Auditório II, do Campus Zona Leste-IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA** (Presidente/Orientador), **BETANIA LEITE RAMALHO** (Membro titular externo), **KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS** (Membro titular interno), **LENINA LOPES SOARES SILVA** (Membro suplente interno) e **AMILKA DAYANE DIAS MELO LIMA** (Membro suplente externo) a Dissertação de Mestrado intitulada **A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NORTE-RIO-GRANDENSE: REPERCUSSÕES NA ARQUITETURA CURRICULAR (2019-2022)**, que recebeu o seguinte Parecer:

O texto atende aos requisitos estabelecidos para um trabalho de dissertação. A temática do estudo apresentado é relevante, atual e contribui para a ampliação do campo epistêmico da Educação Profissional. O texto apresenta boa fundamentação teórica e metodológica. Recomenda-se que as sugestões da banca examinadora sejam incorporadas à versão final do texto e que seja dada ampla publicidade ao produto da pesquisa.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO | <input type="checkbox"/> NÃO APROVADO |
|---|---|
| O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora. | O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa. |

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA

(Orientador/Presidente)

Profa. Dra. BETANIA LEITE RAMALHO

(Membro titular externo)

Profa. Dra. KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS

(Membro titular interno)

Profa. Dra. AMILKA DAYANE DIAS MELO LIMA

(Membro suplente externo)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Membro suplente interno)

ADRIANA SARAIVA GOMES FAGUNDES

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Moises Nunes da Silva , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/10/2023 11:45:21.
- AMILKA DAIANE DIAS MELO LIMA, AMILKA DAIANE DIAS MELO LIMA - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/ifrn (10877412001059), em 05/10/2023 11:48:49.
- Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/10/2023 16:17:21.
- Kadydja Karla Nascimento Chagas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/10/2023 10:23:40.
- Adriana Saraiva Gomes, 20201996210016 - Discente, em 09/10/2023 10:19:06.
- Betania Leite Ramalho, 136.047.594-04 - Usuário Externo, em 10/10/2023 11:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620494

Código de Autenticação: 582b77eff1

